



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	19
Secretaria de Estado de Educação.....	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	22
Defensoria Pública	23
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	25
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	26
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 414, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estabelece as Regiões de Planejamento e Gestão para o Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Estado de Rondônia dividido em 10 (dez) Regiões de Planejamento e Gestão, com as seguintes composições:

I – Região I: Porto Velho; Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste;

II – Região II: Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo;

III – Região III: Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D'Oeste;

IV – Região IV: Ouro Preto D' Oeste, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso;

V – Região V: Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Texeirão, Presidente Médici e Urupá;

VI – Região VI: Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe e Parecis;

VII – Região VII: Vilhena, Chupunguaia, Colorado D'Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimentearas e Corumbiara;

VIII – Região VIII: Rolim de Moura, Novo Horizonte D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia D'Oeste, Castanheiras e Alta Floresta D'Oeste;

IX – Região: São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Seringueiras; e
X – Região X: Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

§ 1º. Ficam definidos como Pólos de Referência Regionais para cada uma dessas regiões as seguintes sedes de Município:

- I – Região I – Porto Velho;
- II – Região II – Ariquemes;
- III – Região III – Jaru;
- IV – Região IV – Ouro Preto D' Oeste;
- V – Região V – Ji-Paraná;
- VI – Região VI – Cacoal;
- VII – Região VII – Vilhena;
- VIII – Região VIII – Rolim de Moura;
- IX – Região IX – São Francisco do Guaporé; e
- X – Região X – Guajará-Mirim.

§ 2º. A Lei que criar novo município indicará a que Região o mesmo pertencerá.

Art. 2º. O território de cada uma dessas regiões será constituído pela soma dos territórios dos municípios, incluindo seus distritos, que compõem a respectiva Região.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição e participar de Consórcios Públicos bem como a criar e instalar Agências de Desenvolvimento Regional, observando a legislação em vigor.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a instalar as Unidades Avançadas de Planejamento e Gestão Regional, sediadas nas cidades definidas como Pólos de Referência Regionais de cada uma das regiões, conforme definido no § 1º do artigo 1º, desta Lei Complementar, a qual será representada por Secretário Executivo Regional, cargo em comissão que passa a integrar a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as competências e atribuições dessas Unidades Avançadas de Planejamento e Gestão Regional.

Art. 5º. O inciso III, do artigo 24 e inciso II, do artigo 25, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

III – de gerência técnica, representado pelo Procurador Geral Adjunto, pelo Controlador Geral, pelos Coordenadores, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos Regionais e pelos Diretores Executivos, com funções relativas à liderança técnica na condução das atividades gerenciais, que digam respeito à programação, organização, direção e coordenação das Secretarias de Estado;

Art. 25

II – em nível de gerência técnica e coordenação, a instância administrativa referente ao Procurador Geral Adjunto, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos Regionais e Coordenadores”.

Art. 6º. Para atender o disposto nesta Lei Complementar a composição dos Cargos de Direção Superior da SEPLAN passa a vigorar conforme o disposto no Anexo único a esta Lei Complementar, passando o mesmo a integrar o Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a determinar que as Regiões de Planejamento e Gestão sejam consideradas como Regionalização de Referência unificada para o planejamento e ações de todos os demais órgãos do Executivo Estadual.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar a Lei que Institui o Plano Plurianual, no que se refere a distribuição dos municípios por Região de Planejamento e Gestão.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem estabelecidas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, na forma da legislação vigente.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 1.808, de 20 de novembro de 2007.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-18
Secretário Executivo Regional	10	CDS-17
Chefe de Gabinete do Secretário	01	CDS-13
Chefe de Gabinete do Secretário Executivo Regional	10	CDS-13
Assessores 1	07	CDS-14
Assessor Especial 1	02	CDS-17
Gerente de Programa 1	10	CDS-16
Gerente de Programa 3	04	CDS-13
Executor de Programa de Informática 1	05	CDS-16
Executor de Programa de Informática 2	10	CDS-14
Chefe de Núcleo	02	CDS-12
Chefe de Unidade Avançada de Planejamento	10	CDS-12
Chefe de Equipe	10	CDS-11
Chefe de Grupo	11	CDS-10
Secretária do Secretário	01	CDS-10
Secretária, do Secretário Executivo Regional	10	CDS-10
Motorista do Gabinete	11	CDS-10
TOTAL	116	

LEI Nº 1843, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre o critério para concessão de incentivos fiscais, tributários, logísticos, estruturais e locacionais às empresas envolvidas direta ou indiretamente na construção das usinas do Rio Madeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica condicionado ao Governo do Estado de Rondônia, ao fazer qualquer concessão de natureza de incentivos fiscal, tributário, logístico, estrutural e locacional, exigir das empresas envolvidas direta e indiretamente na construção das usinas do Rio Madeira e as linhas de transmissões de energia elétrica, que observem os seguintes critérios sociais:

I – que 70% (setenta por cento) da mão de obra técnica e de serviços gerais sejam contratadas preferencialmente de cidadãos rondonienses com mais de 3 (três) anos de domicílio eleitoral comprovado e cadastrados via Sistema Oficial de Colocação e Recolocação de Emprego – SINE.

II – que as empresas envolvidas na construção das usinas, atendam as demandas sociais das comunidades ribeirinhas, aprovadas em Arranjos Produtivos Locais - APL's pelas entidades sociais representativas e pela Fundação Estadual de Assistência Social – FASER.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13372, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 12208, de 30 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 342, de 26 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12208, de 30 de maio de 2006, que "Nomeia membros para compor Comissão de Tomada de Contas no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Presidente: CLEONICE FERREIRA DE SOUZA;

II – Membros:

a) PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO;

b) ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA;

c) ANA GLEYSIA DE OLIVEIRA GUEDES; e

d) WALTER ALVES MONTEIRO FILHO;

III – Secretária: LÍVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13373, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Educação, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 12205, de 30 de maio de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências"; e

Considerando o Decreto nº 12234, de 13 de junho de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para atuar como pregoeiro e respectivos membros, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a seguir relacionados:

I – Pregoeiro:

a) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO;

II – Membros:

a) ANDRÉ ABORIEZESKA DE SIQUEIRA;

b) JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA; e

c) MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3º de dezembro de 2007.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11796, de 9 de setembro de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

DECRETO Nº 13374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Ofício n. 2261/2007 – 1º DEJUESP, de 12 de dezembro de 2007 – Autos 200.000.2006.011410-0.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o aluno Policial Militar aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 459/GDRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
ANEXO ÚNICO

Cargo: **POLICIAL MILITAR – MASCULINO**

CLASS.	PROV. OBJ.	NOME	CLASS. CRBPM
165º		JOAQUIM FLAVIO MEISTER	218º


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

Roberta Rodrigues Araujo da Silva
Gerente Financeira

Michele de Souza Matos
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de janeiro de 2008, **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicâncias e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 7 de janeiro de 2008, **SIDNEY CARVALHO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicâncias e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **DALTER DO CARMO TAVARES REIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicâncias e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 28 de dezembro de 2007, **LAURICÉLIA OLIVEIRA E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de

Assessora Técnica de Tomada de Conta Especial, Sindicâncias e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **MARIA APARECIDA BOTELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **ROGÉRIO PEREIRA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2007, **ALINE ALMEIDA DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2007, **ELUCILENE GUIMARÃES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **GEANE CÉLIA MELO MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2007, **ELUCILENE GUIMARÃES ALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2007, **ALINE ALMEIDA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 6 de janeiro de 2008, **TANANY ARALY BARRETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 7 de janeiro de 2008, **VANESSA DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar **LAURICÉLIA OLIVEIRA E SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica de Contabilidade, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 28 de dezembro de 2007, **DALTER DO CARMO TAVARES REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Contabilidade,

Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 6 de janeiro de 2008, **VANESSA DA SILVA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 7 de janeiro de 2008, **WÁGNER PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **GEREANE PRESTES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica de Compras, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **LUCILENE FERNANDA LOPES LANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica de Compras, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **CLARICE CATAFESTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Arquivo, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **ANA MARIA HELMANN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Arquivo, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de dezembro de 2007, **JOSÉ WILLIAM AIRES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **LUCILENE FERNANDA LOPES LANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente do Centro de Medicina Tropical, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **GEREANE PRESTES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente do Centro de Medicina Tropical, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2007, **ITOR JOSÉ FORALOSSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2008, **JANINE TAVARES BEZERRA DE MENEZES**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **NILVO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Manutenção Automotiva, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **ANA MARIA MARCELINO ANTONIO BARROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de dezembro de 2007, **SAYONARA SILVA CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **ALINE GOMES BATISTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial Auditor e Avaliador do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **MACILON VIEIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Informações, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **MARCELO RAMOS DA SILVA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Informações, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 2 de janeiro de 2008, **FRANCIELI WUDARSKI DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Diagnóstico e Reabilitação, da Gerência de Atenção à Saúde Especializada, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de janeiro de 2008, **RAYMISOM CORRÊA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Diagnóstico e Reabilitação, da Gerência de Atenção à Saúde Especializada, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 7 de dezembro de 2007, **ISABELA ASSIS OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Hanseníase, Tuberculose e DST/AIDS, da Gerência de Atenção à Saúde Especializada, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **ANA MARIA HELMANN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Leishimaniose, Esquistossomose e Doença de Chagas, da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **CLARICE CATAFESTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Leishimaniose, Esquistossomose e Doença de Chagas, da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2007, **PAULO MOREIRA DE PÁDUA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Geral, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 7 de janeiro de 2008, **GILBERTO MIOTTO**, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Geral, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 6 de janeiro de 2008, **SIDNEY CARVALHO DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 7 de janeiro de 2008, **TANANY ARALY BARBETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenadora Administrativa e Financeira, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de dezembro de 2007, **JEAN DA SILVA PESSOA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2008, **NILVO RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2008, **HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 2 de janeiro de 2008, **RAYMISON CORRÊA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de janeiro de 2008, **FRANCIELI WUDARSKI DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de dezembro de 2007, **PAULO DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de dezembro de 2007, **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2007, **MARCELO COSQUI DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Vale do Paraíso, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2007, **MAURO USANOVIIH**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Vale do

Paraíso, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **CLAUDIO FIRMINO PARREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **CLEUDSON DE SOUZA PÊGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **SÍLVIO QUINUPE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **NELSON GONZAGA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MAGNUM MARTINELLI ROBERTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **CLAUDIOMAR GALVAN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **VALDECY DIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ORLANDO DIAS SATELIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **JURANDIR MARINHEIRO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ISAÚ SILVA MONTELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ROGÉRIO OLIVEIRA DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **DOUGLAS NASCIMENTO VIALI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ANTÔNIO MÁRCIO SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ODAIR CARDOSO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ADEMIR APARECIDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **FÁBIO DURÃES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **WILLIAN MARINHO PEDRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MIGUEL ANGELO DO AMARAL LINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **LUIZ PERES SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **RAMIREZ PINHEIRO VITORIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MARCELO ANGELO ABATTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **AMARILDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **DANIEL SIQUEIRA JERONIMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **JURACI AGOSTINHO DE AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ELIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **AURO JÚNIOR CAVATTI COELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **EUGÊNIO HERINGER FONTOLAN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **WILIAN DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **GIZELLE KVASNE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **OSEAS ELLER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **NORMANDO JACOB QUINTANS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **CLEYTON ALBANO PAGANINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ALDAIR JOSÉ MOREIRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **GILBERTO VASCONCELOS GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **VAGNER DOS SANTOS BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **JOSÉ NILTON MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ANGELES PINTO SANCHES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MARCELO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **SÉRGIO PRINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MARCELO LEITE BERNARDI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **COSME CAMPANARI DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MARCOS PEREIRA LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **JÚLIO CÉSAR FELIX**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **LEONARDO DIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **FÁBIO ADRIANO RITZEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **GISLEY APARECIDO GRIPPA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **CRISTIANO MARTINI PEDOT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **JOÃO ORLANDO BERNADINO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MARCONDES FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **TATIANE RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **LEANDRO TOPAN LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MARCOS MORENO MALALA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ROBSON ALVES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **OSEIAS ANTÔNIO CONSTANCIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **CARLOS FERNANDES PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **CID SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **VANDERLEI JOSÉ CASTELLANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **HILDEBERTO PINTO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **JAKSON SOARES CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **AMILTON ANTÔNIO MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **JHONNI ARANTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **SIDNEY NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **RONALDO SILVA PAULA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2007, **ERIKA PEREIRA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2007, **ANA PAULA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2007, **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 19 de dezembro de 2007, **ROSINEIDE TEIXEIRA ROLDÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de dezembro de 2007, **ANDÉIA MARIA ROCHA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2007, **ANFRIZIO SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REITERIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de janeiro de 2007, que designou, no período de 11 a 31 de janeiro de 2007, **MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria, em virtude de férias regulamentares do titular,

ONDE SE LÊ:

... responder pelo cargo de Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria, ...

LEIA-SE:

... substituir o Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2007, **MICHELE MICHELS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Per-

manente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2007, **MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de dezembro de 2007, **SCHANNA DE ALMEIDA CANCELA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária da Escola de Formação Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de dezembro de 2007, **WALTERLANDO GUIMARÃES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário da Escola de Formação Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de dezembro de 2007, **LINDOCHARLES DOS SANTOS SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2007, **MAURO CARVALHO DE ARRUDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2008, **RIONES ALVES MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de novembro de 2007, **ROBSON ROBERTO SABORÉ DE FRANÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2007, **ROMILDO NORBERTO PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 21 de dezembro de 2007, **WESLEY MARTINELLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Pesquisa de Preços, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2007, **JANINE TAVARES BEZERRA DE MENEZES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2008, **ITOR JOSÉ FORALOSSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 11 de dezembro de 2007, **JANAÍNA CARVALHO ALDUNATE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 12 de dezembro de 2007, **JOMARA REIS PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 12 de dezembro de 2007, **RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 13 de dezembro de 2007, **RAIMUNDO BRAGA BARROSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 11 de dezembro de 2007, **CAROLINA DA SILVA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 12 de dezembro de 2007, **JANAINA CARVALHO ALDUNATE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 10 de dezembro de 2007, **ADILSON LOPES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2007, **VANDERLEI DE FREITAS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de novembro de 2007, **ALESSANDRA DANIELLE ROZATO GILLET**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2007, **GUSTAVO SALDANHA CONTIJO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

R E I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 4 de dezembro de 2007, que nomeou, a contar de 1º de dezembro de 2007, **MARIULSE FLORÊNCIO SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

... **MARIULSE FLORÊNCIO SOUSA**, ...

LEIA-SE:

... **MARILUSE FLORÊNCIO SOUSA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2007, **REGINALDO PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de As-

sistente Técnico 2, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2007, **ÁDILAS MAMEDE CHAGAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Assistente I, da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2007, **JANAINA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2007, **AUREA GLECIA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2007, **MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2007, **MICHELE MICHELS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2008, **CÁTIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Documentação, da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2007, **CÁTIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2008, **ÁDILAS MAMEDE CHAGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2007, **EDERLANIA CARDOSO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 2 de novembro de 2007, **CASTRO PACHECO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de dezembro de 2007, **ROMILDO SANTOS HERCULANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de dezembro de 2007, **EDILSON FERNANDES MAIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2007, **FRANCISCO ALENCAR DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de novembro de 2007, **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2007, **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Administração e Finanças, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 2 de novembro de 2007, **ELIAS SENA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da Delegacia de Polícia do Município de São Francisco do Guaporé, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 26 de outubro de 2007, **FÁBIO RICARDO FREY**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de São Francisco do Guaporé, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 27 de outubro de 2007, **CARLOS CLÉBER MOURA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de São Francisco do Guaporé, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 4 de dezembro de 2007, **REINALDO DE OLIVEIRA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de outubro de 2007, o **1º SGT PM RE 02332-5 LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 2º Grupamento, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de São Miguel do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de outubro de 2007, o **3º SGT PM RE 03337-0 RAIMUNDO NONATO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 2º Grupamento, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de São Miguel do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de outubro de 2007, o **3º SGT PM RE 01705-3 JOSÉ ELIAS DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 1º Grupamento, do 3º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 4º BPM, no Município de Alta Floresta D'Oeste, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de outubro de 2007, o **SUB TEN PM RE 01785-7 ALMIRO PEREIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 1º Grupamento, do 3º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 4º BPM, no Município de Alta Floresta D'Oeste, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de outubro de 2007, o **3º SGT PM RE 02399-7 ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de Vale do Paraíso, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 11 de outubro a 20 de novembro de 2007, o **3º SGT PM RE 03063-9 OTANIEL ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de Vale do Paraíso, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de novembro de 2007, o **3º SGT PM RE 02087-8 JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de Vale do Paraíso, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2007, o **CB PM RE 04794-3 ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de Teixeiraópolis, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2007, o **3º SGT PM RE 03195-6 ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de Teixeiraópolis, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de outubro de 2007, o **1º SGT PM RE 02332-5 LUIZ APARECIDO RIMUALDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de São Francisco do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2007, o **2º SGT PM RE 02930-5 HELENILDO DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 1º Pelotão, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 3º BPM, no Distrito de Guaporé, Município de Chupinguaia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de outubro de 2007, o **3º SGT PM RE 03269-9 JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 1º Pelotão, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 3º BPM, no Distrito de Guaporé, Município de Chupinguaia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de outubro de 2007, o **3º SGT PM RE 05049-5 TERCÍLIO ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 3º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 3º BPM, no Município de Pimenteiras D'Oeste, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 10 de outubro a 5 de novembro de 2007, o **3º SGT PM RE 05781-9 GEOVANE GUIMARÃES DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 3º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 3º BPM, no Município de Pimenteiras D'Oeste, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de novembro de 2007, o **2º SGT PM RE 04895-9 EDUARDO BEZERRA DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 3º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 3º BPM, no Município de Pimenteiras D'Oeste, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

FASER

PORTARIA Nº. 076 /GAB/FASER
PORTO VELHO (RO), 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 22.02.2005, e diante da tentativa de fuga ocorrida dia 17.12.07 na Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Apuração formada pelos servidores IVANALDO LEITE DA SILVA, LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA, ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANÇA, ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA e MARIA AUXILIADORA COSTA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – A comissão de Apuração tomará todas as atitudes cabíveis para apurar os fatos, com o objetivo de apurar a possibilidade de negligência dos funcionários da Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente, em razão da tentativa de fuga ocorridas no dia 17.12.07.

Art. 3º - O prazo de duração da presente Comissão será de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por solicitação de seus membros, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IRANY FREIRE BENTO

Presidenta/FASER

Secretaria de Saúde

DATA: 27/12/07

Processo nº 01-1712.00311-00/2006

PROCEDENCIA: GRECSS- GERENCIA DE REG E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS

LABORATÓRIAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) BIOANALISES EMPRESAS REUNIDAS LTDA o débito no valor total de R\$ 26.883,91 (Vinte e seis mil oitocentos oitenta e três reais e noventa e um centavos), referente SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde – SUS, no(s) mês(es) de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2007.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2007.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

CETAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do

Processo Administrativo nº 1733.00097-00/2007, que foi dispensada a licitação visando contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria, para capacitação da equipe gerencial e coordenadores de cursos do CETAS, no valor de no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Empresa SERVIÇO NACAIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2007.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2007.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: EDITH SCHULTZ BATISTA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 125 (Cento e vinte e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 19/11/2007 à 25/04/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratado: RENATO BARBOSA BELO

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 145 (Cento e quarenta e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 19/11/2007 à 25/04/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: SILVIA CUNHA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 135 (Cento e trinta e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 26/11/2007 à 05/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 145 (Cento e quarenta e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 19/11/2007 à 25/04/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: MARIA JOSÉ RODRIGUES NEVES

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 125 (Cento e vinte e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 26/11/2007 à 05/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: MARIA IRENIR DE SOUSA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 140 (Cento e quarenta) horas aulas, a serem executadas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:

10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 26/11/2007 à 05/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: MARIA TEREZA GOUVEIA COUTINHO ALVES

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 190 (Cento e noventa) horas aulas, a serem executadas no município de Cabixi, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 26/11/2007 à 05/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: JULIANA DA CUNHA NABÃO

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 185 (cento e oitenta e cinco) horas aulas, a serem executadas no município de Colorado do Oeste, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 03/12/2007 à 20/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 215 (Duzentas e quinze) horas

aulas, a serem executadas no município de Colorado do Oeste, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 03/12/2007 à 20/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 190 (cento e noventa) horas aulas, a serem executadas no município de Cerejeiras, cedida pelo município de Corumbiara, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 26/11/2007 à 05/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: ALEDA CARDOSO DA SILVA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 210 (duzentas e dez) horas aulas, a serem executadas no município de Cerejeiras, cedida pelo município de Corumbiara, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 26/11/2007 à 05/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: MILENA TOMÉ FIGUEIREDO

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 1, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 210 (duzentas e dez) horas aulas, a serem executadas no município de Cabixi, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 26/11/2007 à 05/05/2008

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: ROSALINA DE OLIVEIRA REIS

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 2, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 330 (Trezentos e trinta) horas aulas, a serem executadas nos municípios de Colorado D' oeste, Cabixi e Corumbiara, todos no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 26/11/2007 à 30/05/2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/07/CETAS/SESAU

Contratante: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS

Contratada: DORISLENE ALVES DE ALMEIDA

Objeto: Contratação de Serviço de Instrutoria, tipo 2, para a execução da Unidade I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde –TACS, com a carga horária de 330 (Trezentos e trinta) horas aulas, a serem executadas no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Valor: O valor da unidade de hora-aula para o serviço contratado é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.1015.2923.0000 - Serviços de Terceiros – Elemento de despesa – 339036 – Fonte: 212, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Vigência: 19/11/2007 à 05/05/2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

Secretaria de Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e
ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão para abertura, análise e julgamento das propostas de preços, fls. 358/359, a Informação n. 425/07/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 362/369, os esclarecimentos da SUPEL-RO, a respeito da divergência existente na proposta da empresa vencedora e o valor constante na Ata retromencionada à fl. 385, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03523/07/SEDUC-RO, que tem como objeto a construção de Escola Modulada com 05 (cinco) salas de aula, pátio coberto, dependências administrativa, captação subterrânea (poço profundo), castelo d' água, bloco de 05 (cinco) salas de aula, rede principal de alimentação de energia e instalação de baixa tensão dos módulos e instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico, localizada no distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho - RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 031/07/CPLO/SUPEL-RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa TEC TECNOLOGIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.914.830/0001-97, vencedora do certame no valor total de R\$ 728.307,62 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 3473/07/PA/

Procuradoria-Geral do Estado, fls. 31/33, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.05026-00/2007/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa DISMONZA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 84.641.331/0001-09, para aquisição e materiais para pintura automotiva (tintas, toner, lixas, etc.), para manutenção e reparos em veículos da frota da SEDUC, totalizando a despesa em R\$ 5.946,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 12/19.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que RATIFICA a despesa no valor total de R\$ 5.946,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), com base na Informação n.3473/07/PA/Procuradoria Geral do Estado, fls. 31/33, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a determinação da Superintendência Estadual de Licitações, fl. 124, acostado aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02917-00/2006/SEDUC/RO e, com suporte no artigo 49, *caput* e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, ANULO POR VÍCIO, o certame licitatório modalidade CONVITE n. 001/07/SUPEL-RO, que tem por objeto aquisição de ferramentas do tipo automotivas para atender a Gerência de Transportes oficiais/SEPLAD, no qual foi vencedora a empresa TONIN SOLDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.886.247/0001-70, podendo a interessada manifestar-se no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de novembro de 2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2007 RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2007 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ

O Coordenador Técnico da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2007 relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2007 do Ministério da Justiça/MJ, para aquisição de 50 (cinquenta) Motocicletas Lander XTZ 250 Yamaha ao preço unitário de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), totalizando R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), em favor da empresa: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2007.

Carlos Cezar Pizzano

Coordenador Técnico

Ordenador de Despesas por Delegação

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2007 RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2007 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

O Coordenador Técnico da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2007 relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2007 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para aquisição de 25 (vinte e cinco) veículos tipo pick-up L-200 marca Mitsubishi, ao preço unitário de R\$ 77.500 (setenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 1.937.500,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa: L. F. IMPORTS LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2007.

Carlos Cezar Pizzano

Coordenador Técnico

Ordenador de Despesas por Delegação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2007/SUPEL/RO

O Coordenador Técnico da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (equipamentos de informática e eletrônicos), para suprir a necessidade das Coordenações Municipais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, nos municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00891-00/2007, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 472/2007/ASSEJUR/SUPEL/RO, em favor das

empresas: **L. DOS SANTOS DA SILVA - ME**, que foi vencedora no **item 1** com valor unitário de R\$ 2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e total de **R\$ 17.999,99** (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP** que foi vencedor: no **item 3** com o valor unitário de R\$ 2.999,83 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) e total de **R\$ 17.999,00** (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais) e no **item 9** com o valor unitário de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) e total de **R\$ 13.440,00** (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 31.439,00** (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais), **perfazendo um valor total do certame licitatório de R\$ 49.438,99 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)**, por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2007.

Carlos Cezar Pizzano

Respondendo/Ordenador de Despesas –
SESDEC

Polícia Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.459,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº 010/ASSEJUR/FUNRESPOL, de 27 de Dezembro de 2007, conforme disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, RO, 27 de Dezembro de 2007.

MORIO IKEGAWA

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial FUNRESPOL/PC/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que fundamentado nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensado a licitação, objetivando a **Contratação de uma empresa especializada para executar os serviços de recarga de Tonner para Impressora**, no valor de **R\$ 7.459,00** (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais), em favor da empresa: **PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Com base no parecer nº 010/ASSEJUR/FUNRESPOL, acostado às folhas 18 e 19 do processo nº 1511.00019-00/2007.

Porto Velho, RO, 27 de Dezembro de 2007

MORIO IKEGAWA

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº 011/ASSEJUR/FUNRESPOL, de 28 de Dezembro de 2007, conforme disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, RO, 28 de Dezembro de 2007.

MORIO IKEGAWA

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial FUNRESPOL/PC/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que fundamentado nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensado a licitação, objetivando a **Aquisição de Bobinas Plásticas**, no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), em favor da empresa: **CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**. Com base no parecer nº 011/ASSEJUR/FUNRESPOL, acostado às folhas 16 e 17 do processo nº 1511.00018-00/2007.

Porto Velho, RO, 28 de Dezembro de 2007

MORIO IKEGAWA

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

PORTARIA Nº 002/2007 FUNRESPOL Porto Velho, 26 de Dezembro de 2007.

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial **FUNRESPOL**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 201/2007 GAB/SESDEC

Resolve:

Designar, no período de 01 a 30.01.2008, o servidor: **HERALDO DUARTE VIANA**, agente de polícia, matrícula 300021210, para exercer o cargo de Coordenador Executivo do Fundo Especial de Reequipamento Policial **FUNRESPOL**, em virtude de férias da titular **IVANEIDE SOARES DA SILVA**.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Publique-se Registre-se e Cumpra-

MORIO IKEGAWA

Presidente do Conselho Deliberativo
FUNRESPOL

PORTARIA Nº 001/2007 FUNRESPOL Porto Velho, 26 de Dezembro de 2007.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial **FUNRESPOL**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 201/2007 GAB/SESDEC

Resolve:

Delegar Competência, no período de 26 de Dezembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, o servidor: **HERALDO DUARTE VIANA**, para atuar como Coordenador Executivo do Fundo Especial

de Reequipamento Policial **FUNRESPOL**, no impedimento da titular da pasta. Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

MORIO IKEGAWA

Presidente do Conselho Deliberativo
FUNRESPOL

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 012/CPBPM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Promove Praça BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997, e ainda no art. 18, do Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a graduação de 1º Sargento BM, pelo critério de **merecimento**, a partir de 25 de dezembro de 2007 os seguintes Praças BM:

ORD	GRAD.	RE	NOME
1.	2º SGT BM	0048-8	ADILSON JOSÉ DE SOUZA
2.	2º SGT BM	0059-3	CARLOS ALBERTO LOPES LORGA
3.	2º SGT BM	0063-4	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
4.	2º SGT BM	0050-5	NATALINO LUIZ
5.	2º SGT BM	0062-2	VAGNER TEIXEIRA DE MOURA
6.	2º SGT BM	0058-1	ROBERVAL LEANDRO DE AZEVEDO
7.	2º SGT BM	0064-6	LOURINALDO FERREIRA DE LIMA

Art. 2º Promover a graduação de 1º Sargento BM, pelo critério de **antiguidade**, a partir de 25 de dezembro de 2007 os seguintes Praças BM:

ORD	GRAD.	RE	NOME
1.	2º SGT BM	0132-7	ALDIR PRIHL
2.	2º SGT BM	0115-7	SIDNEI DE SOUZA SIMÕES
3.	2º SGT BM	0181-0	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
4.	2º SGT BM	0179-3	GIOVANE MENDES DE FIGUEIREDO
5.	2º SGT BM	0061-0	MARCELO FERREIRA DA SILVA
6.	2º SGT BM	0049-0	CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS
7.	2º SGT BM	0056-7	FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA

Art. 3º Determinar a publicação da presente Portaria.

RONALDO NUNES PEREIRA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMRO

SEAPEN

PROCESSO: 2101-01000-00/2007/ SEAPEN
INTERESSADO: GAF/SEAPEN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (URNAS FUNERÁRIAS)
PUBLICADO: NO DIÁRIO OFICIAL Nº 0895 DE 10/12/2007
E R R A T A

Onde se Lê:

R. RAMOS - ME...

Leia-se:

M. RAMOS - ME

Porto Velho (Ro), 28 de dezembro de 2007.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIARIA/SEAPEN.

PORTARIA Nº. 967/GAB/SEAPEN

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Recebimento e Fiscalização de materiais de construção, conforme o Processo nº. 01.2101.00480-00/2007, que será responsável pela avaliação e certificação das Notas Fiscais, evitando que não acarrete prejuízos ao Erário Público.

CARLOS ALBERTO COELHO
CAP. PM RE 00664-0 – Presidente

BENEDITO DE JESUS LIRA
2º SGT PM RE 01081-1 – 1º Membro

SANDRO MARCELO PEREIRA MENDES
Cad. 300066332 – 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 28 de dezembro de 2007.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAPEN.

Defensoria Pública

PORTARIA N. 109/2007-CG/DPE
Porto Velho, 28 de Dezembro de 2007.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007- GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **MARIA LUCIA PRETTO**, Assistente Jurídico, cedida a Defensoria Pública do Estado, para acompanhar a audiência de justificação designada para o dia **12 de fevereiro de 2008, às 08:30 horas**, dos autos nº **101.2007.007212-0**, em curso na 2ª Vara de Execuções Fiscais, Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca desta Capital, devendo continuar na defesa do assistido, caso necessário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 110/2007-CG/DPE
Porto Velho, 28 de dezembro de 2007

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,
CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007-GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSE HUGO GONÇALVES**, Defensor Público do Estado, para atender intimação e atuar no Mandado de Segurança n. 200.000.2007.011322-0, conforme ofício n. 2.277/2007, expedido pelo 1º DEJUESP do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 111/2007-CG/DPE
Porto Velho, 28 de dezembro de 2007

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007-GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, o Excelentíssimo Senhor Doutor **MANOEL FLÁVIO MÉDICI JURADO**, Assistente Jurídico do Ex-Território Federal de Rondônia, cedido a esta Defensoria Pública do Estado, para acompanhar as audiências abaixo, devendo continuar na defesa dos assistidos, caso necessário.

Processo n. 001.2002.013329-3 – 2ª Vara Cível
Manutenção de Posse
Reqte: Pedro Alves Mendonça e outros
Reqdo: Manoel Marques de Souza
Audiência de Instrução e Julgamento em 09/01/2008, às 9h30

Processo n. 001.2007.019600-0 – 4ª Vara Cível
Indenização
AA: Adilene Santos Braga
RR: Adriana Berti Federici
Audiência preliminar em 15/01/2008, às 9 horas

Processo n. 001.2006.025866-6 – 2ª Vara da Fazenda Pública
Indenização
AA: Roseli Ronkovski
RR: Estado de Rondônia e outro
Audiência de Instrução e Julgamento em 17/01/2008, às 11 horas

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se ,Publique-se ,Cumpra-se.
JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 274 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 715/GAB/CRE/2007 de 20.12.2007.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **Franco Maegaki Ono**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014623, de 01 a 30/01/2008 para 01 a 30/12/2008, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico /SEFIN

PORTARIANº 275 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 267/GCDP/SEFIN 01.11.2007.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **Paulo Sérgio de Araujo**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039691, de 01 a 30/12/2007 para 01 a 30/01/2008, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico /SEFIN

PORTARIANº 276 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 213/GAB/GETRI/CRE de 11.12.2007.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **Domingos Francisco da Cunha**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039752, de 01 a 30/01/2008 para 01 a 30/03/2008, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico /SEFIN

PORTARIANº 277 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 105/2007/GEFE/SEFIN/RO de 17 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **Orlando Pereira da Silva Júnior**, matrícula nº 300001809, no período de 01 a 30/01/2008, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, Passando a responder como Coordenador do GEFE/SEFIN, a servidora **Maria Vera Lúcia da Silva Rocha**, matrícula nº 300002669.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da SEFIN

PORTARIANº 278 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições

legais e considerando o teor do ofício n. 013/2007/GAB/4ª DRRE de 06.02.2007.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de férias do servidor, **Joaquim Lélio Ribeiro**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300005928, no período de 01 a 30 de dezembro de 2007, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico /SEFIN

PORTARIANº 279 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do ofício n. 013/2007/GAB/4ª DRRE de 06.02.2007.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de férias do servidor, **Paulo César de Almeida**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300007278, no período de 01 a 30 de dezembro de 2007, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico /SEFIN

PORTARIANº 280 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do ofício n. 013/2007/GAB/4ª DRRE de 06.02.2007.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de férias da servidora, **Penha Luiza da Silva Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300007324, no período de 01 a 30 de dezembro de 2007, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico /SEFIN

PORTARIANº 281 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 171/GAB/GEINF/CRE/SEFIN/2007 de 21 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **Telêmaco Walter Leão Guedes**, matrícula nº 300039622, no período de 01 a 30/01/2008, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, Passando a responder como Gerente de Controle e Informações – GEINF/CRE, a servidora **Eliete Ribeiro Pereira**, matrícula nº 300027431.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da SEFIN

PORTARIANº 282 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 27 de dezembro de 2007.

O COORDENADOR TECNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 140/AGJARU/2007 de 27.12.2007.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **Paulo Teixeira de Siqueira**, ocupante do cargo de

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300009634, de 01 a 30/01/2008 para 01/02 a 01/03/2008, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico /SEFIN

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo (fls. 421/424), a Decisão do Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL (fls.425), o Aviso de Julgamento de Recursos (fls. 426) referente à Tomada de Preços Nº 036/07/CPLO/SUPEL, a Informação nº475/07/SUPEL, fls.431/433 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº01.1421.00092-00/2007, que tem por objeto **a Reforma do Centro Desportivo de Lazer – CEDEL, no município de Ouro Preto do Oeste, HOMOLOGO** o certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 036/07/CPLO/SUPEL, e com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.937.057/0001-35, cuja proposta classificada, apresenta o valor global de R\$ 354.697,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2007.
Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral - DEOSP/RO.

PORTARIANº190/DEOSP
Porto Velho , 19 de Dezembro de 2.007

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº **1601-04521/2005** - Empresa: **ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para, **receber definitivamente a obra : Construção de um bloco com 03 (três) salas de aula, além de reforma na Escola Estadual Cassimiro de Abreu**, localizado no Município de Nova Mamoré/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº.191/DEOSP-2007
Porto Velho, 2 de Dezembro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1923.00404-00/2007**, Contrato n.º **029/IDARON-2007**, Firma: **CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR** exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista,

lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma do Prédio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, localizada no Município de **Pimenteiras /RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 192/DEOSP-2007

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1901-00107/00-2007**, Contrato nº. **181/PGE/2007**. Firma: **CONSTRUTORA AMPERES LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste DEOSP, e o Sr. **GILSON CASTRO DE MORAES**, cadastro N.º **0703017/SEAPS**, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Distribuição de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão e iluminação do Distrito Industrial**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.196/DEOSP-2007

Porto Velho, 27 de Dezembro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01-1923.00176-00/2006**, Contrato nº **032/IDARON/2007**, Firma: **AC. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR** exercendo a função de Engenheira Civil e **GIOVANI ANDRÉ SCALCON**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Serviços complementares para conclusão do Prédio e ampliação da sede da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia IDARON**, localizada no Município de **Vilhena/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

JUCER

PORTARIA Nº 001/JUCER

Porto Velho, 02 de Janeiro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Nomear, a partir de 02/01/2008, a senhora **JÉSSICA BELLIZE FERREIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS-09, no Escritório Regional de Ji-Paraná, da Junta Comercial do Estado de Rondônia. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 098/2007/SUPEL/RO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 13, inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 22 de novembro de 2005, torna público, aos interessados, que a licitação referente

ao Pregão acima citado referente ao Processo Administrativo Nº 01.1922.00093-00/2007/JUCER/RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para o Sistema Móvel Pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, com fornecimento de 07 (sete) aparelhos em regime de comodato (LOTE 01), e contratação de empresa do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para chamadas de longa distancia pelo SMP (LOTE 02), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei até o prazo de 60 (sessenta) meses, para atender a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002 c/c com o art. 27 do Decreto Estadual nº 12.205/2006, foi adjudicado e homologado o seu objeto as seguintes empresas: Lote 01 – VIVO S/A., com valor R\$ 10.948,56 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e Lote 02 – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A – EMBRATEL, com o valor de R\$ 18.387,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Porto Velho, 28 de dezembro de 2007. Dê-se ciência, Cumpra-se e registre-se. **João Altair Caetano dos Santos Presidente/JUCER**

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA N.º. 270 /GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 12 de dezembro de 2007.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **JOSÉ CARLOS MORAES DE ARAUJO**, função: Chefe de Grupo, CPF: 306.589.343-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2434, **FONTE-00-TESOURO**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00256, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.500,00

TOTAL	4.500,00
--------------	-----------------

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico/SEDAM

PORTARIA N.º. 271 /GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 12 de dezembro de 2007.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **ANTONIO ANDRE MARTINS DE SOUZA**, função: Chefe de Grupo, CPF: 386.042.642-72, um crédito em regime de

adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2434, **FONTE-00-TESOURO**, Elementos de Despesa : **3390-30-00,3390-39-00**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00257/00258, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	1.000,00
3390-39-00	1.000,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico/SEDAM

PORTARIA N.º. 272 /GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 17 de dezembro de 2007 .

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **EVANDRO DE OLIVEIRA CLAUDINO**, função: Técnico em Agropecuária, CPF: 221.382.262-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2434, **FONTE-00-TESOURO**, Elementos de Despesa : **3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00274/00275 conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	1.000,00
3390-39-00	1.000,00
TOTAL	2.000,00

Augustinho Pastore
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 273 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 20 de Dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

I – Considerando o disposto no Art. 70 § 1º da Lei 9.605/98, que assim dispõe:

“ São autoridades competentes para lavrar autos de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgão ambientais integrantes do sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, designados para atividades de fiscalização...”, e.

II – Considerando a urgência da designação de servidores para a função de Agente de Fiscalização Ambiental em razão das inúmeras atividades atribuídas a esta Secretaria, bem como fornecer a esses servidores identificação funcional habilitando-os para função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/RO, para exercerem a função de Agente de Fiscalização Ambiental, a partir de 16 de Novembro de 2007, com atribuições específicas constantes do Art. 70 § 1º e 3º da Lei Federal 9.605/98 e Art. 105 e seus incisos, do Decreto 7.906/97 e demais legislação ambientais vigentes:

NOME FUNÇÃO MATRÍCULA

Albertina Dietrich de Souza	Ag. Ativ. Administrativa	300020057
Antônio Rodrigues Cardoso	Téc. em Agropecuária	300020067
Clemair Scarmucin	Aux. Ativ. Administrativa	300035015
Ibaldeci dos Santos Ferreira	Geógrafo	300010545
José Carlos Coutinho	Ag. Ativ. Administrativa	300044095
José Jandhuy Freire Lima	Téc. em Agropecuária	300044096
Josemar Almeida Souza	Aux. De Serv. Gerais	300008678
Josuel Ângelo Ravani	Professor de 1º e 2º Graus	0695287
José Leite Ferreira	Ag. Administrativo	0699307
Lana Cleida Martins de Souza	Aux. De Serv. Gerais	300029764
Marileide Ferreira de Souza	Aux. De Serv. Gerais	300020157
Maurino da Cunha Virgolino	Ag. Administrativo	0694835
Oscar Pinheiro Gorayeb	Ag. Ativ. Administrativa	300043693
Oldemar Moura da Silva	Ag. Ativ. Agropecuária	0702320
Paulo Rosário Sobrinho	Op. De Serv. Port. Fluvial	30029778
Raimundo Nonato Cavalcante	BraZilTéc. em Contabilidade	300020207
Raimundo Valdison Ferreira	MeirelesTéc. em Agropecuária	30000535
Ronan Rodrigues Reis	Téc. em Agropecuária	300016256
Sergio Alves Teixeira	Ag. Ativ. Administrativa	300015579
Zacarias Batista Filho	Aux. Ativ. Administrativa	300043734
Alexandre César Bouez da Silva	Assessor	300071413
Antônio André Martins de Souza	Gerente	300047498
Antônio Quixabeira	Téc. em Agropecuária	300016275
Ailton Soares Pinheiro	Aux. Ativ. Administrativa	300007669
Antônio Claret Donatti	Motorista	300004420
Antônio Maciel Barbosa	Téc. em Agropecuária	300016264
Acir Vieira de Lima	Ag. Administrativo	0703530
Ataide de Jesus Santos	Téc. em Agropecuária	300020261
Benedito Waldemar de Oliveira	PretoTéc. em Agropecuária	300020312
Claudineia dos Santos Mimos	Secretária/CDS	300068760
Cláudio Antônio Olivência	Assessor/CDS	300068511
Cassimiro de Souza Silva	Gerente/CDS	300062473
Claudemir Gonçalves	Aux. De Serv. Gerais	300043841
Carlos Roberto Lima	Engenheiro Florestal	300026770
Carlos Antônio Taglia Ferre	Téc. em Agropecuária	300020286
Cinibaldo Mazim Gorini	Engenheiro Agrônomo	300020261
Charles Paes de Salles	Chefe de Equipe/CDS	300068713
Divino Germano Filho	Téc. em agropecuária	300022836
Delmácio Ferreira Alves	Chefe de Equipe/CDS	300061388
Deusdedit Correa Silva Filho	Téc. em Agropecuária	300016311
Elibeu Carmo e Silva	Gerente/CDS	300062161
Evandro de Oliveira Claudino	Téc. em Agropecuária	300007992
Elias Gomes de Souza	Aux. Ativ. Administrativa	300006777
Elias Pereira Luna	Téc. em Agropecuária	300007519
Elizeu Neiva de Carvalho	Ag. Ativ. Administrativa	300044335
Edson Vander Lenzi	Gerente/CDS	300062576
Elizeu Berçacola de Assis Alves	Gerente/CDS	300069557
Elito Fraga	Professor Nível III	300023382
Francisco Cláudio Duarte	Ag. Ativ. Agropecuária	0698394
Francisco de Oliveira Ribeiro	Aux. De Serv. Técnicos	300020208
Flavio Antônio Ribeiro	Téc. em Agropecuária	300007521
Francisco José de Oliveira	Engenheiro Florestal	300020259
Fabiana Indira Ioures Lopes	ASSESSORA/CDS	
Francisco de Sales de O. dos Santos	Engenheiro Agrônomo	300003022
Guilherme Carlos Azzi Paes	Téc. em Agropecuária	300016219
Geraldo Xavier de Souza Rocha	Engenheiro Agrônomo	0702301
Hélio Gomes de Oliveira	Téc. em Agropecuária	300016227
Irineu Brondani	Téc. em Agropecuária	300016163
José Carlos Moraes Araújo	Téc. em Agropecuária	300016229

José Cardoso de Menezes	Téc. em Agropecuária	300016286
Jesus Lopes Bezerra	Ag. Ativ. Agropecuária	0702418
José Soares Neto	Ag. Administrativo	0699012
José Trindade Lobato	Engenheiro Florestal	300010783
José Miguel Neto		300020254
João Batista Carvalho Santos	Téc. em Agropecuária	300007497
João Bernades	Téc. em Agropecuária	300007524
José Luiz Moreira	Ag. Administrativo	0699135
José Paulo de Souza	Téc. em Agropecuária	300014200
Joviniano Furtado Neto	Téc. em Agropecuária	300008487
José Erivaldo de Oliveira	Téc. em Agropecuária	300005816
José Neuton Alves de Oliveira	Engenheiro Floresta	300005842
Leonardo Candido Eidam	Agente de Portaria	0699396
Luiz Carlos França da Silva	Gerente/CDS	300068875
Miguel Ângelo Sardi	Chefe de Equipe	300070689
Margareth Vieira Rodrigues	RibasAg. De Serv. Técnicos	300020269
Mário Garcia	Téc. em Contabilidade	300006658
Manoel Aparecida Lucena	Chefe de Equipe/CDS	300067163
Manoel Afonso Schamber	Professor de 1º e 2º Graus	300003260
Nei Candaten	Tecnólogo	300007676
Orlando Rosa de Oliveira	Gerente/CDS	300068871
Orlando da Silva	Aux. Ativ. Administrativa	300022267
Priscila Farias de Zayas	Secretária	300068754
Paulo Firminiano da Silva	Téc. em Agropecuária	300005837
Raimundo Dima Lima	Gerente/CDS	300068876
Sebastião Domingo de Souza	Téc. em Agropecuária	300007625
Valdivino Lourenço Ladislau	Ag. Administrativo	0697249
Wilmar Fraga	Téc. em Agropecuária	300015565

Art. 2º - A SEDAM fornecera aos Agentes de Fiscalização Ambiental a identificação Oficial, possibilitando o pleno exercício das atribuições que ora são conferidas.

Art. 3º - É obrigatório, no exercício das atividades de fiscalização ambiental, o uso de colete de identificação funcional a ser fornecido por esta Secretaria.

Art. 4º - O servidor designado para a função de fiscalização, na condição de Autoridade Ambiental que lhe é conferida pelo Art. 70 § 1º da Lei 9.605/98, deverá presidir todos os processos administrativos ambientais para licenciamento de atividades efetiva e potencialmente poluidoras e de auto de infração que lhe couber por distribuição.

Art. 5º - Nos termos das leis ambientais vigentes, cabe à Autoridade Ambiental a instrução dos processos e visando esse fim poderá requisitar diligências de vistorias nos empreendimentos, nos locais de infração ambiental, determinar monitoramento, pareceres técnicos e exames que se fizerem necessários, além de outras providências cabíveis para a elucidação dos fatos ou para instauração propriamente dita.

Art. 6º - O colete, a carteira funcional e o porta carteira funcional com emblema do Estado de Rondônia, fornecidos aos Agentes de Fiscalização Ambiental ora designados, são propriedades do Estado de Rondônia, e deverão ser devolvidos a administração da SEDAM, quando expirado o prazo de validade da carteira funcional e esta não ser renovada.

Art. 7º - A renovação da carteira funcional concedida com prazo de validade de 01 (um) ano ficará condicionada a produtividade dos servidores designados, avaliando-se o conhecimento na condução dos processos administrativos que lhe forem distribuídos, bem como o seu desempenho, dedicação e probidade no exercício da ação fiscalizadora.

Art. 8º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
AUGUSTINHO PAOSTRE
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

RESOLUÇÃO CONSEPA Nº003/2007

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 547 de 30 de dezembro de 1993 e o Decreto Estadual 7.094, de 4 de setembro de 1995, e:

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA 369/

2006 que define os casos excepcionais em que o órgão ambiental competente pode autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente -APP para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, ou para a realização de ações consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental.

CONSIDERANDO ainda a referida Resolução que define as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente, como de utilidade pública; **CONSIDERANDO** que as atividades de extração de areia em leito de rio no Estado de Rondônia vêm utilizando a Área de Preservação Permanente - APP como depósito;

CONSIDERANDO o auto-custo tecnológico que possibilite a extração de areia em leito de rios sem a intervenção direta na APP;

CONSIDERANDO que a grande maioria dos empreendedores/extratores de areia no estado de Rondônia, serem micro empresas;

CONSIDERANDO que o estado de Rondônia, e em especial o município de Porto velho, encontrar-se em franco aquecimento na indústria da Construção Civil, seja com a edificação de novos empreendimentos imobiliários, seja a instalação de fornos, e hidrelétricas etc.....

CONSIDERANDO que a areia lavada é matéria prima imprescindível para a construção civil, e que a proibição e paralisação destes empreendedores vem causando uma grande crise inflacionária no mercado consumidor final

RESOLVE, disciplinar as atividades de extração de areia nos leitos dos rios existentes no estado de Rondônia, a saber:

Art. 1º - É obrigatória a apresentação da Autorização expedida pelo DNPM: Guia de Utilização ou Portaria de Lavra ou Registro de Licença;

Art. 2º - Que detenha a Licença de Operação expedida exclusivamente pela SEDAM.

a) Casos, em que o empreendedor já possua a Licença de Operação expedida pela SEMA, este, terá um prazo de 10 (dez) dias para requerer junto a SEDAM as licenças pertinentes e terá ainda um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos estudos ambientais junto ao órgão ambiental - SEDAM;

Art. 3º - O uso da Área de Preservação Permanente- APP, somente será concedido temporariamente e com fins exclusivos de abrigar as caixas de depósitos já existentes, devendo estas serem reduzidas a zero gradativamente, e condicionada à:

a) Requerer junto a SEDAM autorização/licenciamento específico para a (s) caixa (s) receptora (s) já existente (s);

b) Não será permitido depósito de areia na APP;

c) Não será permitido aberturas ou reaproveitamento de outra caixa de recepção, bem como novos acessos;

d) Para um período de no Máximo de 01 (um) ano;

Parágrafo Único – será terminantemente proibido o acréscimo de novas caixas além das já obrigadas na APP;

Art. 4º - A bacia de decantação deverá obedecer as condicionantes estabelecidas no estudo ambiental (Sedam),

Art. 5º - Iniciar de imediato a implantação do Plano de recuperação de todas as áreas Degradadas decorrentes da atividade, tais como: via de acesso, caixa de depósito, rampa de acesso, conforme Termo de Compromisso Ambiental;

Art. 6º - Apresentar no prazo de seis meses estudos ambientais de toda a área do rio com polígonos ativos, conforme termo de referência elaborado pela sedam;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Presidente do CONSEPA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00734-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo a esta SEDAM, no valor total de R\$ 2.021,80 (Dois mil e vinte um reais e oitenta centavos), em favor da A. DA SILVAMENEZES - ME, conforme Parecer nº 095/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 2.021,80 (Dois mil reais e vinte um reais e oitenta centavos), com base no Parecer nº 0095/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00566-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 6.995,00 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais), em favor de RECUPERAR – RECUP. E MANUT. EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO LTDA, conforme Parecer nº 092/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
SECRETÁRIO
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 6.995,00 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais), com base no Parecer nº 052/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
SECRETÁRIO
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00165-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo e expediente (Copo para água 180 ml e copo para café 50 ml), para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.515,00 (Quatro mil, quinhentos e quinze reais), em favor de COSTA E MARTINS LTDA, conforme Parecer nº 087/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 08 de novembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico /SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.515,00 (Quatro mil, quinhentos e quinze reais), com base no Parecer nº 087/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 08 de novembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00283-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de confecção de formulários e capas de processos, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), em favor de D. PRINT COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, conforme Parecer nº 098/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
SECRETÁRIO
SEDAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), com base no Parecer nº 098/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
SECRETÁRIO
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00639-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza a esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.670,00 (Sete mil e seiscentos e setenta reais), em favor de GARRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA conforme Parecer nº 088/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 5 de Dezembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.670,00 (Sete mil e seiscentos e setenta reais), com base no Parecer nº 0088/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00368-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 6.928,00

(Seis mil, novecentos e vinte e oito reais), em favor de JACANÃ COM. IMP. E EXP. LTDA, conforme Parecer nº 099/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
SECRETÁRIO
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.928,00 (Seis mil, novecentos e vinte e oito reais), com base no Parecer nº 099/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
SECRETÁRIO
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00185-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (papel para certificado), para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de COSTA E MARTINS LTDA - ME conforme Parecer nº 093/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
SECRETÁRIO
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no Parecer nº 093/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE
SECRETÁRIO
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00656-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para fornecer peças para aparelhos condicionadores de ar pertencentes a esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.730,00 (Sete mil setecentos e trinta reais), em favor de RECUPERAR REC. E MANUT. EM AR CONDICIONADOS LTDA, conforme Parecer nº. 089/07/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador técnico
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 7.730,00 (Sete mil setecentos e trinta reais), com base no Parecer nº. 089/07/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador técnico
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00655-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para fornecer central de ar condicionado e no valor total de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais), em favor de PRIME TECH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA-ME, conforme Parecer nº. 090/07/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Coordenador Técnico
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais), com base no Parecer nº 090/07/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Coordenador Técnico
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1801/00166-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para fornecer material de consumo, e limpeza (Água sanitária, desinfetante, desodorante para sanitário, detergente, limpador multiuso, cera líquida, sabão em barra, sabão em pó, pano para limpeza de chão, saco para lixo 100, 15, 30, 50 lts. Rodo para piso, Lâmpada Fluorescente), para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 2.739,90 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), em favor das Empresas COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 914,10 (Novecentos e quatorze reais e dez centavos) e COSTA E MARTINS LTDA – ME no valor de R\$ 1.825,80 (Hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme Parecer nº. 086/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 27 de setembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Coordenador Técnico
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 2.739,90 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), em favor das Empresas COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 914,10 (Novecentos e quatorze reais e dez centavos) e COSTA E MARTINS LTDA – ME no valor de R\$ 1.825,80 (Hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme Parecer nº. 086/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 27 de setembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Coordenador Técnico
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00736-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo a esta SEDAM, no valor total de R\$ 3.404,20 (Três mil e quatrocentos e quatro reais e vinte centavos),

em favor de ROAD – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, conforme Parecer nº 096/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental/SEDAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.404,20 (Três mil e quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), com base no Parecer nº 0096/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00736-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo a esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.368,10 (Quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), em favor da ARAÚJO E SEABRA LTDA, conforme Parecer nº 096/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.368,10 (Quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), com base no Parecer nº 0096/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00734-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo a esta SEDAM, no valor total de R\$ 5.790,70 (Cinco mil e setecentos e noventa reais e setenta centavos), em favor da DIEGO SAUCEDO TABORGA - ME, conforme Parecer nº 095/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 5.790,70 (Cinco mil e setecentos e noventa reais e setenta centavos), com base no Parecer nº 0095/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00733-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de papel Sulfite A4 a esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.828,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e oito reais), em favor da ROAD – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, conforme Parecer nº 094/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental / SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.828,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e oito reais), com base no Parecer nº 0094/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental / SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00735-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de confecção de boletim climatológico a esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais), em favor de D. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, conforme Parecer nº 097/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental / SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais), com base no Parecer nº 0097/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2007.

AUGUSTINHO PASTORE

**Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental / SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1811/00727-00/2007 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar os serviços xerográficos para a SEDAM, no valor total de R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais) em favor de A. T LIMA - ME, conforme parecer nº 0091/07/CT/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais), com base no Parecer nº. 091/CT/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2007.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico SEDAM